



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos,541 - Fone: 46-3245-1130

PORTARIA Nº 020 /2018, de 03 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea “d” Inciso II;

Resolve:

Art. 1º - Criar o COMITÊ GESTOR do Programa Mais Alfabetização do município de Honório Serpa Estado do Paraná, que fica constituído pelos seguintes membros:

- Coordenador:

– Celso Tavares

- Membros:

- Claudio Luiz Chiavagatti
- Adalberto dos Santos
- Mayla Gabriely Giacomet Rodrigues
- Claudio Ivan Nord
- Catarina Silvana de Vargas
- João Carlos Garbim
- Douglas Nonnemacher
- Lauricio Ribeiro Cavalheiro
- Cesar Pessetti
- Edna dos Santos
- Jodete Eleuterio
- Claudete Aparecida Bragas
- Elisângela Osório
- Maria Ângela de Oliveira
- José Carlos Peron

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rovanir José Noll
Dir. Dep. De Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 020 /2018, de 03 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "d" Inciso II;
Resolve:

Art. 1º—Criar o COMITÊ GESTOR do Programa Mais Alfabetização do município de Honório Serpa Estado do Paraná, que fica constituído pelos seguintes membros:

- Coordenador:
 - Celso Tavares
- Membros:
 - Claudio Luiz Chiavagatti
 - Adalberto dos Santos
 - Mayla Gabriely Giacomet Rodrigues
 - Claudio Ivan Nord
 - Catarina Silvana de Vargas
 - João Carlos Garbim
 - Douglas Nonnemacher
 - Laurício Ribeiro Cavalheiro
 - Cesar Pessetti
 - Edna dos Santos
 - Jodete Eleuterio
 - Claudete Aparecida Bragas
 - Elisângela Osório
 - Maria Ângela de Oliveira
 - José Carlos Peron

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rovanir José Noll - Dir. Dep. De Administração

Cod.259060